

PROCESSO Nº 205/2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **162/2019**

Data do Protocolo: 25/04/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 27/05/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, e dá outras providências.



FLS. 021
PROCC. 205/19
C.M. [assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0108/2019

Em 25 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente,

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos.

A relevância dessa prorrogação visa à continuidade das aulas de 1ª a 4ª séries ofertadas em 10 núcleos descentralizados e em bairros representados por maior número de demandas, sendo para 2019: São Rafael (núcleo novo), Parque São Paulo, Cecap, Águas do Paiol, Hortências, Yolanda Ópice, Victório de Santi, Jardim Ieda, Jardim Pinheiros I e II, Jardim das Estações/Altos da Vila Xavier.

Diante do exposto, entendemos estar plenamente justificado o presente projeto. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

17:37 25/04/2019 084314 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	205/19
C.M.	elc

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

162/2019

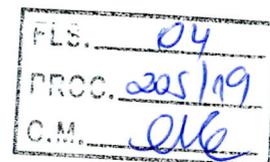
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0024	MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO			
12.366.0024.2	ATIVIDADE			
12.366.0024.2.051	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$		11.760,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$		11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0021.2	ATIVIDADE			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.366.0021.2.051	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 05
 ARCC. 205/19
 C.M. ML

DESPACHOS

Processo nº 205/2019

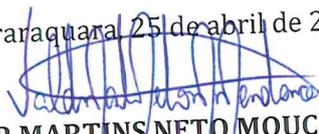
Senhor Presidente,
 Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 25 ABR 2019	Prazo para apreciação: 27 MAI 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 25 de abril de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
 Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
 Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 26 ABR. 2019


TENENTE SANTANA
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 30 ABR. 2019

 Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.
 Araraquara, 30 ABR. 2019

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	205/2019
Resp.	CS

PARECER Nº

216

/2019

Projeto de Lei nº 162/2019

Processo nº 205/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

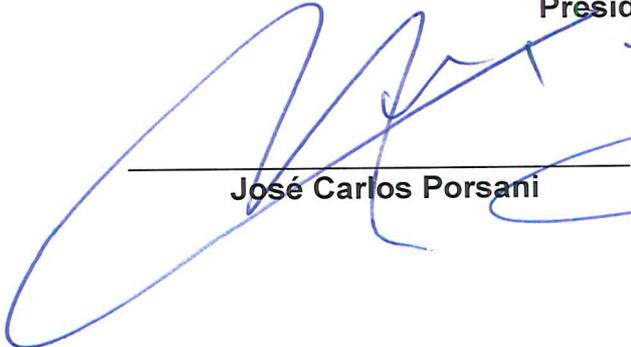
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 ABR. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	205/2019
Resp.	CD

PARECER Nº 114 /2019

Processo nº 205/2019

Projeto de Lei nº 162/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

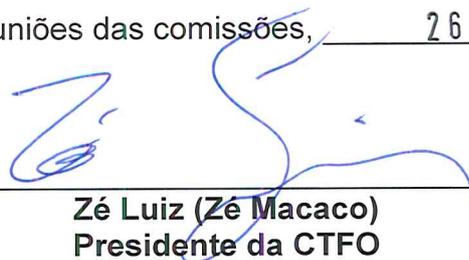
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	08
Proc.	205/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER N°

054

/2019

Projeto de Lei nº 162/2019

Processo nº 205/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

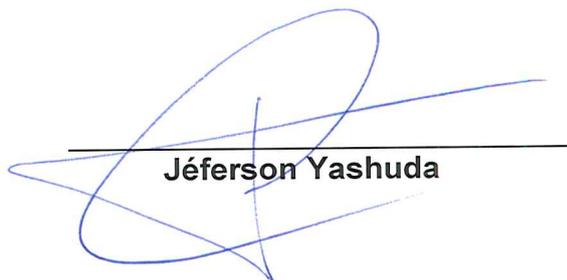
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

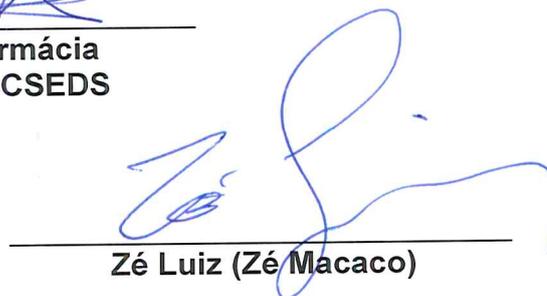
Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 09
Proc. 205/2019
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 30 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 162/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 162/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0024	MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO			
12.366.0024.2	ATIVIDADE			
12.366.0024.2.051	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00	
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			

[Assinaturas manuscritas em azul]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 30
Proc. 205/2019
Resp. Car

12.366.0021.2	ATIVIDADE		
12.366.0021.2.051	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	DE	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 30 ABR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 30 ABR. 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 129/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 162/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0024	MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO			
12.366.0024.2	ATIVIDADE			
12.366.0024.2.051	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		R\$	11.760,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0021.2	ATIVIDADE			
12.366.0021.2.051	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		R\$	11.760,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº ~~9.138~~, de ~~29~~ de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

[Faint watermark text]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	13
Proc.	202/2019
Resp.	[assinatura]

Ofício nº 063/2019-DL

Araraquara, 02 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
124/2019	064/2019	Vereadora Thainara Faria	Constitui informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares de projetos habitacionais de interesse social, por intermédio do órgão competente, no âmbito do município de Araraquara.
125/2019	094/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda via pública do Município.
126/2019	096/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Antonio Retamero Filho via pública do Município.
127/2019	163/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
128/2019	161/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
129/2019	162/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 007/2019

Em 10 de maio de 2019

Processo nº 205/2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

13/05/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.547	02/05/2019	099/19	048/19
9.548	02/05/2019	102/19	065/19
9.549	02/05/2019	100/19	050/19
9.550	02/05/2019	107/19	079/19
9.551	02/05/2019	108/19	080/19
9.552	02/05/2019	109/19	081/19
9.553	02/05/2019	110/19	082/19
9.554	02/05/2019	101/19	063/19
9.555	02/05/2019	128/19	161/19
9.556	02/05/2019	129/19	162/19
9.557	02/05/2019	127/19	163/19
9.558	08/05/2019	112/19	085/19
9.559	08/05/2019	113/19	093/19
9.560	08/05/2019	114/19	095/19
9.561	08/05/2019	115/19	097/19
9.562	08/05/2019	119/19	086/19
9.563	08/05/2019	120/19	098/19
9.564	08/05/2019	121/19	102/19
9.565	08/05/2019	122/19	115/19
9.566	08/05/2019	125/19	094/19
9.567	08/05/2019	126/19	096/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.556

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 129/19 – Projeto de Lei nº 162/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0024	MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO		
12.366.0024.2	ATIVIDADE		
12.366.0024.2.051	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021.2	ATIVIDADE		

nr
[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.366.0021.2.051	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")